



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 12 de julho de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 377/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

A Chefia de Gabinete

Em resposta ao requerimento nº377/2024 informo que atualmente os serviços de varrição são prestados pelo DAAE, entretanto, encontra-se em fase de homologação o Processo nº 45090/2023 - Processo licitatório nº 4509/2023, que visa a contratação de empresa para transferir a execução dos serviços para a prefeitura após a finalização do processo.

Sem mais, a disposição.

—  
**Renata C. Bratfisch** - CRA - SP. 6-006531

**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 360 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.235.770/0001-67  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



Araraquara, 08 de julho de 2.024

À

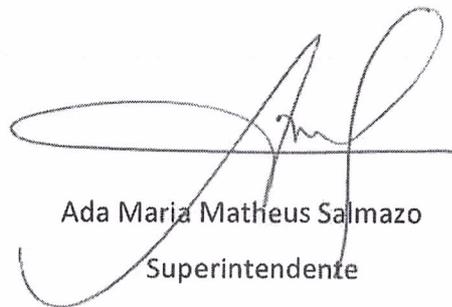
Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento 377/2024 – Vereadora Luna Meyer.

Em atenção aos questionamentos contidos no requerimento acima mencionado, encaminhamos o ofício 28/2024 da DRSPRHM com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente



Ada Maria Matheus Salmazo  
Superintendente



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. isento  
www.daaeararaquara.com.br



Ofício 028/2023-DRSPRHM

Araraquara, 05 de julho de 2024

À Ilma Vereadora

Luna Meyer

**Referente:** Requerimento 377/24 – Vereadora Luna Meyer. Requer informações sobre serviço de varrição no município.

Venho por meio deste, esclarecer os questionamentos apontados no Requerimento em tela, referentes às atribuições do Departamento Autônomo de Água e Esgotos:

**- Questionamento 01: O município está sem serviço de varrição ou apenas alguns bairros (quais?) não contam com o serviço?**

O município não está sem contrato de varrição. Há um contrato vigente gerido pelo DAAE. Neste contrato está prevista a varrição diária da região central e a varrição semanal dos principais corredores comerciais de alguns bairros da cidade.

**- Questionamento 02: Apenas uma terceirizada realiza esse serviço? Como é feita essa divisão?**

Sim. No contrato com o DAAE, apenas uma empresa terceirizada realiza os serviços de varrição do leito carroçável das vias estabelecidas em contrato. A divisão de serviços de varrição é feita conforme o que está definido no Termo de Referência e Anexos do contrato, ocorrendo varrição diária na região central, semanal nos principais corredores comerciais e principais vias de alguns bairros, bem como limpeza de áreas onde são realizadas feiras livres, totalizando 1.550Km/mês.

**- Questionamento 03: A fim de manter a limpeza urbana que medidas são tomadas quando há troca de terceirizada?**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. isento  
www.daaearaquara.com.br



De acordo com o histórico da Autarquia, responsável pela gestão do contrato de varrição, no período que a mesma tem respondido por este tipo de prestação de serviços, não ocorreu nenhum hiato na execução dos serviços referenciados. A substituição de empresa terceirizada por nova empresa no ato de encerramento de contratos, foi imediata e contínua sem prejuízos para a municipalidade.

**- Questionamento 04: Qual a previsão de retorno do serviço à normalidade?**

Não existe previsão de retorno dos serviços já que o contrato não sofreu nenhuma interrupção, continua sendo executado de forma satisfatória pela empresa terceirizada que o realiza e a previsão de término deste contrato de varrição ocorrerá apenas em 15/12/2024.

Saliento que esta Autarquia se encontra sempre à disposição para esclarecimento de dúvidas. Aproveitamos o ensejo para a renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone Cristina de Oliveira

CREA 506199491-3

Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais